

---

**PORTARIA Nº 09/2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar por um período de 30 (trinta) dias a servidora **Elisangela Arcanjo da Silva, matrícula nº 01069534-6** das suas atividades na Escola Municipal Dr. Rubens Carvalho.

Art. 2º - Indicar a servidora **Rita Aparecida Almeida Brito, matrícula nº 01005031-4** para responder interinamente pela direção da Escola Municipal Dr. Rubens Carvalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 16 de abril de 2015.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação